



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 683
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º224/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **SOZO & FORLIN LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 084/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SOZO & FORLIN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.070.595/0001-51, com sede Rua Reinaldo Schmitz, 523E, Setor de Serviço - CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Solismar Sozo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 4.949.497-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 675.418.019-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Wanderlei Lopes, Bairro Módulo 01- CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 084/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

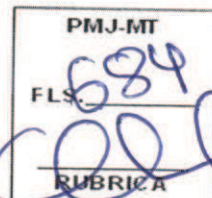
1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Município



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 084/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

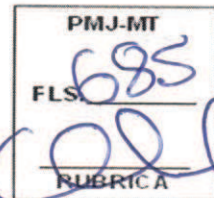
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

item	codigo	unidade	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	460795	unidade	3.800	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO - TAM. 15 X 15 CM - LAVAVEL	R\$ 1,12	R\$ 4.256,00	FAMA
12	460803	unidade	150	ADESIVO PARA INTERDICAÇÃO/VISA - FORMATO 4 - ESCRITA PRETA - DUAS FAIXAS COLORIDA - FRENTE	R\$ 6,00	R\$ 900,00	FAMA
13	460804	unidade	1.160	AGENDAMENTO DE CONSULTA - TAM. 17,7 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 16,25	R\$ 18.850,00	FAMA
14	460805	unidade	500	AGENDAMENTO DE RETORNO AMBULATORIAL - TAM. 14,5 X 20,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00	FAMA
21	461087	unidade	300	BLOCO DE REQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO DESTACAVEL DUAS VIAS AUTOCOPIATIVO 15CM X 11CM	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00	FAMA
23	460815	unidade	600	BOLETIM DE REGULAÇÃO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - GRAMPEADO - PICOTADO - NUMERADO	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00	FAMA
25	460818	unidade	115	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	R\$ 24,40	R\$ 2.806,00	FAMA



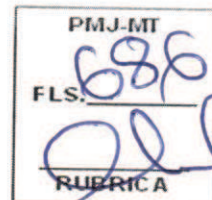
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



26	460819	unidade	119	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4911	R\$ 19,90	R\$ 2.368,10	FAMA
28	460821	unidade	87	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4915	R\$ 22,80	R\$ 1.983,60	FAMA
30	460823	unidade	77	BORRACHA PARA CARIMBO SIMPLES 6,5 X 2,5 CM	R\$ 24,80	R\$ 1.909,60	FAMA
32	461086	unidade	10	CADERNETA DE NIVELAMENTO COM 50 FLS PARA TOPOGRAFIA TAM: 135 X 185MM- CAPA DURA COLADA	R\$ 9,49	R\$ 94,90	FAMA
33	460826	unidade	2.200	CAPA PARA PROCESSO - ESCRITA AZUL - CARTOLINA - UMA DOBRA - CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1,32	R\$ 2.904,00	FAMA
34	460825	unidade	1.150	CAPA PARA PROCESSO - MEDIDA DE 23,5 X 32 CM - ESCRITA AZUL - CARTOLINA - UMA DOBRA	R\$ 1,30	R\$ 1.495,00	FAMA
36	460828	unidade	137	CARIMBO AUTOMATICO 4911	R\$ 58,15	R\$ 7.966,55	FAMA
39	460831	unidade	70	CARIMBO SIMPLES 1,0 X 5,0 CM	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00	FAMA
40	460832	unidade	68	CARIMBO SIMPLES 6,5 X 2,5 CM	R\$ 31,50	R\$ 2.142,00	FAMA
42	460834	unidade	42	CARIMBO SIMPLES OVAL 4 CM X 2,5 CM	R\$ 31,70	R\$ 1.331,40	FAMA
43	460835	unidade	70	CARIMBO SIMPLES QUADRADO 4 CM X 4 CM	R\$ 33,70	R\$ 2.359,00	FAMA
45	460841	unidade	5.000	CARTAO DA CRIANCA - FEMININO - TAM. 46 X 21 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLORIDO - FRENTE E VERSO DIFERE - COM 03 DOBRAS	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00	FAMA
46	460842	unidade	4.100	CARTAO DA CRIANCA - MASCULINO - TAM. 46 X 21 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLORIDO - FRENTE E VERSO DIFERE - COM 03 DOBRAS	R\$ 1,46	R\$ 5.986,00	FAMA
48	460838	unidade	1.200	CARTAO DA MULHER - TAM. 16 X 13 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLORIDO - FRENTE E VERSO DIFERE - COM UMA DOBRA	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00	FAMA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



51	461862	unidade	15.000	CARTAO DE VACINACAO ANTIRRABICA - TAM. 8,5 X 12 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	FAMA
55	460846	unidade	3.050	CARTAZ COLORIDO - TAM. 44 X 64 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 8,15	R\$ 24.857,50	FAMA
56	460848	unidade	5.050	CARTEIRA TIPAGEM SANGUINEA - TAM. 10 X 7 CM - CARTOLINA - BRANCA - FRENTE E VERSO DIFERE - ESCRITA AZUL	R\$ 0,50	R\$ 2.525,00	FAMA
60	460852	unidade	800	CARTILHA COLORIDA 20 PAGINAS - TAM. 15 X 20 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 17,92	R\$ 14.336,00	FAMA
64	460856	unidade	2.300	CERTIFICADO COLORIDO - TAM. 30 X 21,5 CM - COUCHE 230 GRAMAS	R\$ 1,70	R\$ 3.910,00	FAMA
66	460860	unidade	300	CONTROLE DE ONIBUS - TAM. 15 X 21 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - SEGUNDA VIA JORNAL - ESCRITA AZUL - FRENTE-BLOCO 50X2 - COLADO - NUMERADO	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00	FAMA
68	460861	unidade	3.490	CRACHA COLORIDO - TAM. 10 X 14,5 CM - PAPEL DUPLEX 220 GRAMAS - ACABAMENTO COM FURO E COM CORDAO	R\$ 1,97	R\$ 6.875,30	FAMA
71	460864	unidade	300	DADOS PESSOAIS/PSE - TAM. 13 X 20,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 10,34	R\$ 3.102,00	FAMA
73	460866	unidade	3.280	ENVELOPE BRANCO - TIPO SACO - TIMBRADO - COLORIDO - TAM. 22,9 X 32,4 CM	R\$ 1,90	R\$ 6.232,00	FAMA
74	461555	unidade	1.050	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO PARA TUBOS DE ENSAIO - TAM 21,5 X 29,7 - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - TAM. ETIQUETA 6,5 X 5,5 CM - RECORTE ENTRE AS ETIQUETAS - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 12,44	R\$ 13.062,00	FAMA
78	460876	unidade	1.500	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA CROMIA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	R\$ 12,38	R\$ 18.570,00	FAMA



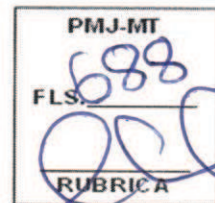
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 688
RUBRICA

81	460879	unidade	20	FICHA DE ATENDIMENTO SISTEMATIZADO/SUPOORTE AVANÇADO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,90	R\$ 298,00	FAMA
82	460880	unidade	15	FICHA DE ATENDIMENTO SISTEMATIZADO/SUPOORTE BASICO DE VIDA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,90	R\$ 223,50	FAMA
84	460886	unidade	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA/ACS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 15,28	R\$ 3.056,00	FAMA
88	460892	unidade	1.000	FICHA DE IDENTIFICACAO DE ATENDIMENTO CAPS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO EM 4X1	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00	FAMA
92	460901	unidade	100	FICHA DE INVESTIGACAO DE LEISHIMANIOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 26,88	R\$ 2.688,00	FAMA
93	460903	unidade	100	FICHA DE INVESTIGACAO DE TUBERCULOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 26,88	R\$ 2.688,00	FAMA
94	460904	unidade	4	FICHA DE INVESTIGACAO PARA HEPATITES VIRAIIS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 26,88	R\$ 107,52	FAMA
95	461559	unidade	2	FICHA DE NOTIFICACAO E INVESTIGACAO DE INCIDENTES TRANSFUSIONAIS NAO INFECCIOSOS IMEDIATOS E TARDIOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X3 - COLADO	R\$ 35,49	R\$ 70,98	FAMA
99	460909	unidade	700	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 8,95	R\$ 6.265,00	FAMA



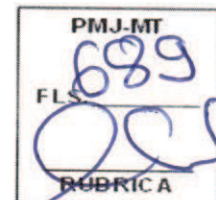
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



100	460910	unidade	200	FICHA DE VISITA DOMICILIAR/ACE - TAM 15,5 X 11 CM - SULFITE 90 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00	FAMA
102	460917	unidade	50	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA/DEMONSTRATIVO DE TEMPERATURA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00	FAMA
104	460924	unidade	5.200	FICHA PRONTUARIO GERAL - TAM. 22,5 X 32,5 CM - CARTOLINA BRANCA - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 0,95	R\$ 4.940,00	FAMA
105	460922	unidade	500	FICHA PRONTUARIO PARA CARDIOLOGIA - TAM. 22,5 X 32,5 CM - CARTOLINA AMARELA - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 1,20	R\$ 600,00	FAMA
111	461000	unidade	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - COLUNA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,90	R\$ 435,00	FAMA
112	461002	unidade	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - COSTAS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,90	R\$ 435,00	FAMA
113	461003	unidade	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - JOELHO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,90	R\$ 435,00	FAMA
114	461005	unidade	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - PESCOCO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 2,90	R\$ 435,00	FAMA
116	461441	unidade	250	FORMULARIO DE DADOS CADASTRAIS/SISVAN - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,38	R\$ 3.595,00	FAMA
118	460939	unidade	520	FORMULARIO DE NOTIFICACAO SOCIAL - TAM. 10 X 21,5 CM - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 14,44	R\$ 7.508,80	FAMA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



121	460944	unidade	100	FORMULARIO PARA ENCAMINHAMENTO DE LAMINAS AO MT LABORATORIO - HANSENIASE- TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	FAMA
122	460812	unidade	20	FORMULARIO PARA SOLICITACAO DE PROCEDIMENTO HEMOTERAPICO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - SEGUNDA VIA VERDE - TERCEIRA VIA AMARELA - NUMERADO - BLOCO 50X3 - COLADO	R\$ 35,40	R\$ 708,00	FAMA
124	460947	unidade	800	GUIA PARA CONSULTA - AUTOCOPIATIVO - TAM. 21 X 15 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 15,10	R\$ 12.080,00	FAMA
125	460948	unidade	800	GUIA PARA EXAME - AUTOCOPIATIVO - TAM. 21 X 15 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 15,10	R\$ 12.080,00	FAMA
133	460963	unidade	2.700	INFORMATIVO COLORIDO 16 PAGINAS - TAM. 21,5 CM X 31 CM A PAGINA - SULFITE 90 GRAMAS	R\$ 3,48	R\$ 9.396,00	FAMA
135	460966	unidade	2.600	INFORMATIVO COLORIDO 36 PAGINAS - TAMANHO DA PAGINA 21,5 X 31,5 CM (TIPO REVISTA) PAGINAS INTERNAS EM PAPEL COUCHE SEMI BRILHO 90G E CAPA COUCHE COM BRILHO 120G	R\$ 10,56	R\$ 27.456,00	FAMA
138	460973	unidade	1.100	LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 19,45	R\$ 21.395,00	FAMA
140	460977	unidade	250	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DEFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 15,80	R\$ 3.950,00	FAMA
142	460983	unidade	90	MAPA DE VACINACAO - TAM. 43 X 30 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 28,80	R\$ 2.592,00	FAMA



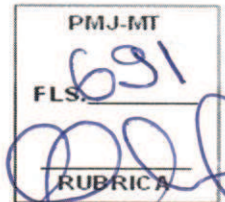
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



149	461009	unidade	36.000	PANFLETO COLORIDO - TAM. 21,5 X 15 CM - COUCHE 120 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 0,59	R\$ 21.240,00	FAMA
152	461953	unidade	2.950	PANFLETO COLORIDO TAM. 21,5 X 15,00 CM - COUCHE 120GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE.	R\$ 0,96	R\$ 2.832,00	FAMA
155	461166	unidade	200	PAPEL TAMANHO A4 TIMBRADO EM CARTOLINA BRANCA PARA TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL	R\$ 0,94	R\$ 188,00	FAMA
157	461036	unidade	100	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X3 - COLADO	R\$ 90,10	R\$ 9.010,00	FAMA
162	461043	unidade	680	RECEITUÁRIO ANTIMICROBIANO - TAM. 15 X 21,5 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - SEGUNDA VIA AZUL - COLADO	R\$ 14,70	R\$ 9.996,00	FAMA
166	461046	unidade	104	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	R\$ 34,70	R\$ 3.608,80	FAMA
168	461048	unidade	94	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4915	R\$ 39,70	R\$ 3.731,80	FAMA
169	461050	unidade	30	REGISTRO DE EXAMES RECEBIDOS DOS MUNICÍPIOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 32,20	R\$ 966,00	FAMA
171	461052	unidade	10	RELACAO DE LAMINAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA TUBERCULOSE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	R\$ 23,40	R\$ 234,00	FAMA
173	461054	unidade	100	RELATORIO DAS ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00	FAMA
177	461064	unidade	500	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO/COLO DO UTERO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00	FAMA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



178	461067	unidade	5.900	REQUISICAO DE EXAMES - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 5,30	R\$ 31.270,00	FAMA
182	461316	unidade	50	ROA - RELATORIO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 19 X 19 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 19,20	R\$ 960,00	FAMA
183	461072	unidade	1.000	ROTULO DE SORO - TAM. 8 X 11 CM - AUTO ADESIVO - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	FAMA
185	461074	unidade	10	SUMULA DE BASQUETEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 30 X 28,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO	R\$ 53,90	R\$ 539,00	FAMA
186	461075	unidade	20	SUMULA DE FUTEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO	R\$ 19,90	R\$ 398,00	FAMA
189	461078	unidade	10	SUMULA DE VOLEIBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - B	R\$ 44,90	R\$ 449,00	FAMA
191	461080	unidade	50	TERMO DE CIENCIA E CONSENTIMENTO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	FAMA
193	461317	unidade	10	TITULO DE CONCESSAO - ALA A - SEPULTURAS CONVENCIONAIS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 64,90	R\$ 649,00	FAMA
194	460858	unidade	10	TITULO DE CONCESSAO - ALA B - REGIAO CAMPAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 64,90	R\$ 649,00	FAMA

Valor total de R\$ 433.297,35 (Quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 592
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
693
FLS.
RUBRICA

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

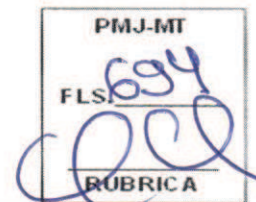
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

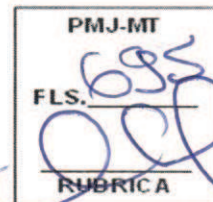
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

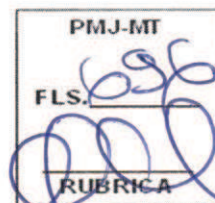
6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 084/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

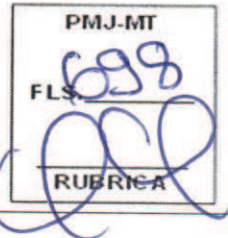
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do CONSERTO entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

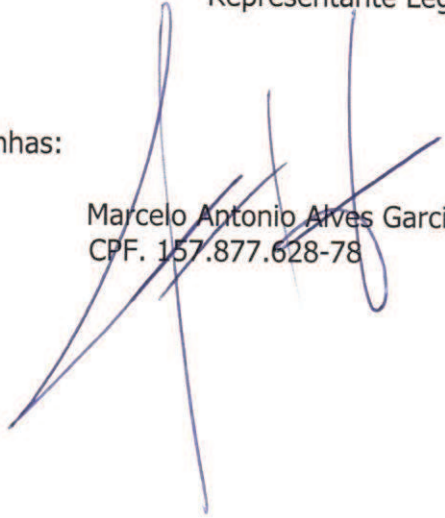
Juína-MT, 08 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


SOZO & FORLIN LTDA-ME
CNPJ. n.º 00.070.595/0001-51
Solismar Sozo
Representante Legal


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78